

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 6.160, DE 2002

Dá nova denominação ao
Aeroporto Internacional de Campo
Grande/MS.

Autor: Deputada Marisa Serrano

Relator: Deputado Affonso Camargo

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei acima referenciado, de autoria da ilustre Deputada Marisa Serrano, pretende dar nova denominação ao Aeroporto Internacional de Campo Grande - MS, com o propósito de homenagear um herói a Guerra do Paraguai.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Tenente de Cavalaria Antônio João Ribeiro, tornou-se destacada personalidade do Exército Brasileiro e do povo de Mato Grosso do Sul, por haver se sacrificado, com invejável desprendimento e coragem na defesa do solo brasileiro, então ameaçado pela invasão de tropas paraguaias. No Comando da pequena Colônia Militar de Dourados, o Tenente João Antônio e mais uma dúzia de homens, frente à notícia que lhes chegava de um iminente ataque paraguaio, decidiram defrontar as tropas inimigas, mesmo sabendo da inferioridade numérica dos seus comandados. Prestes a submeter-se à imolação, enviou à Colônia Militar à qual se encontrava subordinado, um pedaço de papel onde escrevera a lápis o que passaria para a história como uma das mais destacadas frases já cunhadas por um militar brasileiro: "Sei que morro, mas meu sangue e o de meus companheiros servirá de protesto solene contra a invasão do solo de minha Pátria", de acordo com as justificativas da proponente do referido Projeto de Lei.

O exame dessa proposição não deve deixar de levar em consideração as disposições da Lei nº 1.909, de 21 de junho de 1953, que tratam sobre a denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais, estabelecendo, em seu art. 1º, que todos eles "terão em geral a denominação das próprias cidades, vilas e povoados em que se encontrem". Ainda de acordo com o § 1º deste mesmo artigo "poderá um aeroporto ou aeródromo ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação, ou de um fato histórico".

Assim, pelas razões expostas, manifesto-me pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 6.160, de 2002.

Sala da Comissão, em de junho de 2002

Deputado AFFONSO CAMARGO
Relator

